

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fundamento no inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação para prestação de serviços referente ao show do grupo musical: “*Forronejo*”, para os festejos tradicionais do Distrito de Lagoa Clara, no município de Macaúbas, a ser executado no dia 27 de março de 2016, bem como registro que as despesas serão adimplidas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.11.00 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER E TURISMO

133920502117 - Comemoração de Festividades

33903600 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

Desta sorte, e tendo como fundamento o parecer jurídico e a informação emitida pelo Setor Contábil, autorizo a abertura do processo de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 25, III, da lei 8.666/93.

Macaúbas, 21 de março de 2016.

JOSÉ JOÃO PEREIRA

Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 0370/2016

Termo de Contrato N° 0370/2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com o Senhor Francisco José da Moia, inscrita no CPF sob nº 606.893.825-53, derivado do Processo de inexigibilidade de Licitação n.º 0096/2016, no valor estimado de R\$ 1.100,00 - Serviços de apresentação de show musical para os festejos tradicionais do Distrito de Lagoa Clara, no município de Macaúbas Bahia, do grupo musical "Fornonejo" no dia 27 de março de 2016, visando atender a solicitação Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo. Vigência: 21.03.2016 a 31.12.2016.
Macaúbas BA, 21 de março de 2016.